



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, N° 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000

Tel.: (0xx12) 3972-6620

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação nº 40/2024 - Processo n º 2729/2024

O Município de Santa Branca - SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº437/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público a pretensão de realizar a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/08/2024 – Horas 08:00:00

TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/08/2024 – Horas 08:00:00

INÍCIO DOS LANCES: 15/08/2024 – Horas 08:02:00

DURAÇÃO DO LANCE: 06 HORAS

TÉRMINO DO LANCE: 15/08/2024 – Horas 14:02:00

O encerramento da fase de lances ocorrerá por prorrogação automática que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

SISTEMA: PLATAFORMA BBMNET – www.novobbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da prefeitura Municipal de Santa Branca, endereço eletrônico <https://www.santabranca.sp.gov.br> e na Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET.

Segue os Links:

<http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>

<http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/>

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

https://novobbmnet.com.br/?gclid=EAIaIQobChMI1seoilXA6gIVUYCRCh2jMQkvEAAAYASAAEgKS7fD_BwE

Santa Branca/SP, 09 de agosto de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL